



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N.º 113/2018

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução **CEPE** nº 117/2016 de 15/12/2016, faz saber ao estudante interessado, constante da relação abaixo, que o prazo máximo ao qual tem o direito de permanecer na Instituição esgotou-se no primeiro semestre letivo de 2018, estando, portanto, jubilado.

Número	Nome	Curso
1) 201070100341	Thales França Ramalho (aguardando análise da Câmara de Graduação, solicitação de dilatação de prazo, processo 14826/2018)	Administração

Londrina, 17 de agosto de 2018.


Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD